



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITU
 Praça Almeida Jr, 10 – Vila Nova – Itu – SP - CEP 13309-049
 Fone: (11) 4813-7600 Fax: (11) 4813-7627

Itu, 24 de julho de 2018.

Assunto: **Edital de Atribuição da Classe de Suporte Pedagógico – Diretor de Escola e Supervisor de Ensino**

O Dirigente Regional de Ensino, nos termos do *artigo 22 da LC nº 444/1985, Anexo III da LC nº 836/1997, Resolução SE nº 82/2013*, alterada pela *Resolução SE nº 42/2014* e pela *Resolução SE nº 01/2018*, na conformidade das disposições do *Decreto 53.037/2008*, e alterações posteriores nos termos do *Decreto 59.447/2013*, convoca os candidatos inscritos e classificados para Sessão de Atribuição de 01 (uma) vaga em substituição, por tempo indeterminado, de Supervisor de Ensino, e 07 (sete) cargos vagos de Diretor de Escola, a realizar-se no dia 27 de julho de 2018, às 08h30min, na sede da Diretoria de Ensino, situada à Praça Almeida Júnior, n.º 10 – Vila Nova – Itu/SP. As vagas de Diretor de Escola disponíveis estão distribuídas na seguinte conformidade:

05 (cinco) cargos vagos, em decorrência de Remoção

- 01-EE Professora Mercia Maria Cazarini (Itu);**
- 02-EE Professor Jefferson Soares de Souza (Jumirim);**
- 03-EE Padre Francisco Rigolin (Salto);**
- 04-EE Mirinha Tonello (Salto);**
- 05-EE Alferes Mario Pedro Vercellino (Boituva);**

02 (dois) cargos vagos, em decorrência de Aposentadoria

- 01-EE Professor José Leite Pinheiro Junior (Itu);**
- 02-EE Benedita de Rezende (Salto);**

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar:

- Termo de Anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada correspondente ao edital de oferecimento de vagas, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação;
- Declaração de Horário para fins de acumulação, quando for o caso,
- Declaração do Grau de Parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

Ficam expressamente vedadas a atribuição de vaga e sua respectiva designação, por procuração de qualquer espécie.

Somente poderá participar da atribuição de vaga e sua respectiva designação o candidato que, na data da atribuição, se encontrar em exercício de seu cargo.

O candidato não poderá, na data da atribuição, encontrar-se em férias, licença-prêmio, licença-saúde, ou qualquer outro afastamento, inclusive designação, que o impeça de entrar em exercício na mesma data da atribuição.

Prof. Filomeno de Toledo Mazzoni
Dirigente Regional de Ensino Substituto
Comissão Regional - Atribuição Suporte Pedagógico